

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, através do Comitê Executivo Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação n° 01/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada que será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa n° 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de itens de material de consumo (Recarga de Gás GLP de 13 kg.) e Serviço (Serviço de Limpeza e manutenção preventiva de 13 ares-condicionados 30 mil BTUS, com reposição de gás, peças e mão de obra inclusa), para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, localizada na Estrada do Aviário, nº233- CEP: 69900-830, Bairro: Aviário, Cidade de Rio Branco-AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 42.940,83 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).

**1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS****LOTE I – MATERIAL DE CUSTEIO/CANTINA**

ITEM	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Recarga de Gás GLP de 13 kg.	UND	18

**LOTE II – MATERIAL DE CUSTEIO**

ITEM	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Papel Higiênico folha simples, fardo contendo 16 pacotes com 4 rolos de 30 metros.	Fardo	10
02	Papel sulfite A4 210x297mm caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	3
03	Book de tinta para impressora, nas cores, black 70 ml, cyan 70 ml, yellow 70 ml, magenta 70 ml.	Book	2
04	Papel tipo cartolina, com 100 unidades na cor branca.	Pacote	1
05	Papel tipo cartolina, com 100 unidades na cor amarela.	Pacote	1
06	Papel tipo cartolina, com 100 unidades na cor verde.	Pacote	1
07	Fita adesiva gomada Rolo de 45mm x 45m transparente.	Rolo	10
08	Fita dupla face medindo 12mmX30m.	Rolo	10
09	Clips galvanizado, aço 4/0, caixa com 30g.	Caixa	3

**TERMO DE REFÊNCIA N° 001/2026**

**COMITÊ EXECUTIVO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

10	Papel adesivo Contact, transparente, 80 micas 45cm X 25m.	Rolo	3
11	Pincel para quadro branco recarregável, caixa com 12 unidades, na cor azul.	Caixa	2
12	Pincel para quadro branco recarregável, caixa com 12 unidades, na cor azul.	Caixa	2
13	Tinta universal para pincel marcador de quadro branco, cor preta de 500 ml.	Unidade	1
14	Tinta universal para pincel marcador de quadro branco, cor azul de 500 ml.	Unidade	1
15	Apagador para quadro branco.	Unidade	15
16	Pastas arquivo, tipo suspensa, marmorizada com abas medindo 23x36cm.	Caixa	1
17	Grampo galvanizado 6mm A68n° 106/6 para rocamã, caixa com 3.500 unidades.	Caixa	2
18	Grampo galvanizado 26/6, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	4
19	Rolo TNT, peça c/ 140cm largura de 50mt comprimento, na cor verde.	Rolo	1
20	Rolo TNT, peça c/ 140cm largura de 50mt comprimento, na cor amarelo.	Rolo	1
21	Rolo TNT, peça c/ 140cm largura de 50mt comprimento, na cor rosa.	Rolo	1
22	Rolo TNT, peça c/ 140cm largura de 50mt comprimento, na cor vermelho.	Rolo	1
23	Rolo TNT, peça c/ 140cm largura de 50mt comprimento, na cor marrom.	Rolo	1
24	Rolo TNT, peça c/ 140cm largura de 50mt comprimento, na cor preto.	Rolo	1
25	Pacote de EVA, tamanho 40cmx60cm, com 10 unidades (02 azul, 02 verdes, 02 amarelos, 02 marrons, 02 pretos).	Pacote	10
26	Pacote de cola quente tipo bastão refil grosso com 10 unidades.	Pacote	5
27	Pacote de cola quente tipo bastão refil fino com 10 unidades.	Pacote	5
28	Vassoura piaçava n° 26, com cabo de madeira.	Dúzia	1
29	Sabão em barra, caixa com 10 pacotes de 05 barras de 200g.	Caixa	1
30	Álcool líquido 70%, cx com 12 unidades de 1lt.	Caixa	1
31	Pano de chão para limpeza geral, tipo alvejado, medindo 78X88cm.	Unidade	10
32	Água Sanitária Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Caixa	3
33	Rolos de saco para lixo, Super Forte Reciclado, 50 litros 63mc X 80 cm, Preto, rolo com 20 sacos.	Rolo	5
34	Esponja de aço, fardo com 14 Pacote, 60g, embalagem ecológica, multiuso para limpeza.	Fardo	1
35	Sabão em pó, fardo com 24 sachês de 400 gramas.	Fardo	3

**LOTE III – MATERIAL DE PERMANENTE/CAPITAL**

ITEM	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Kit cadeiras de escritório secretária fixa base palito com 6 cadeiras, na cor preta, com assento acolchoado, med. 40cmx40cm com encosto med.30cmx30cm.	UND	1

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026****COMITÊ EXECUTIVO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

02	Cadeira de escritório ergonômica Suporte Lombar Reclinável Material do estofamento: Malha Mesh, apoios de braços confortáveis, tem um apoio para cabeça, com rodas, giratória.	UND	1
----	--	-----	---

**LOTE IV – SERVIÇOS E PEQUENOS REPAROS**

ITEM	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de Limpeza de Bebedouro De Água Blue Industrial 100l. e troca de filtro e carvão com mão de obra incluída.	Serviço	5
02	Serviço de Limpeza e manutenção preventiva de 13 ares-condicionados 30 mil BTUS, com reposição de gás, peças e mão de obra inclusa.	Serviço	1
03	Serviço de instalação de 08 unidades de refletores - Refletor Led 200w Holofote Bivolt Branco Frio Prova d'Água Luz Smd Lâmpada Luminária Led Iluminação Placa Super Led Novo, com material e mão de obra incluída.	Serviço	1
04	Serviço de instalação de canos de 100mm para escoamento de águas pluviais do refeitório 03 unidades e joelhos e aterramento com material e mão de obra incluída.	Serviço	1
05	Serviço de carpintaria de conserto de beiral externo e troca de perna amanca de sustentação do forro e parafusar as folhas de PVC - 7 metros de extensão – com material e mão de obra incluída.	Serviço	1
06	Serviço de reforma e pintura da gaiola de gás GLP e troca de mangueiras e relógios com material e mão de obra incluída.	Serviço	1
07	Serviço de troca de lâmpadas Bulbo LED T 40W 6500K Elgin Bivolt Luz Branca Fria 20 unidades com material e instalação incluída.	Serviço	1
08	Serviço de instalação de coifa na cantina da escola, medindo 2 metros por 1,5 metros, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
09	Serviço de instalação de um exaustor na cantina da escola com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1

**LOTE IV – SERVIÇO DE CONTABILIDADE**

ITEM	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de Contabilidade ECF referente à 2025/2026.	Serviço	1

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PDDE ESTADUAL**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000 Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação); Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 Contribuições; Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e

COMITÊ EXECUTIVO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Material Permanente; Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961).

#### 4. DAS PROPOSTAS DE PESQUISAS DE PREÇO

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- a. Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- b. Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- c. Carimbo e assinatura da empresa.

A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023– art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

**4.4** A declaração de visita técnica deverá estar dentro do envelope juntamente com as propostas de pesquisa de preço (para evitar que a empresa não tenha feito a proposta conforme a análise técnica). Observação: **A declaração de visita técnica só é obrigatória para as empresas que forem concorrer ao lote IV.**

#### 5. APRESENTAÇÃO, ANÁLISES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PESQUISAS DE PREÇOS:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência e não serão recebidas no dia da abertura. Observação: **O horário final para recebimento das propostas e até 17h00 do dia 09/06/2026.**

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no dia: 10/06/2026 às 16h30. **Observação: Para evitar tumultos na abertura dos envelopes, só será permitido à permanência dos representantes legais das empresas, proprietários ou representantes com procuração legal.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

## 6. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo servidor responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

**6.1.** Estabelecer a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução do serviço como critério para participação no processo licitatório. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária permite que as empresas participantes, tenham pleno conhecimento das condições do local antes da apresentação das propostas. Essa exigência contribui para: Maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepâncias nos valores cotados. Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato. Melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos.

## 7. REQUISITOS PARA A VISITA TÉCNICA

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado (Caso não seja o proprietário da empresa, apresentar procuração de representante do proprietário).

A declaração de visita técnica será emitida pelo o órgão e assinada pelo gestor não sendo assim, aceita declarações emitidas pelas empresas.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame.

A visita técnica deverá ser realizada com antecedência, no máximo de 1 (um) dia útil da data da entrega das propostas.

A declaração deverá ser entregue juntamente com as propostas de pesquisa de preço no mesmo envelope lacrado e não será aceito fora do envelope.

***O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.***

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026**

**COMITÊ EXECUTIVO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

- 8.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 8.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 8.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 8.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 8.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 8.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 8.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 8.8 Atestado de capacidade técnica.
- 8.9 Certificado da ANP – Revenda GLP (para Recarga de gás).

Rio Branco-Ac, 04 de Junho de 2026.

---

**Jorge Felix de Souza Vieira**  
**Presidente do Comitê Executivo Marechal**  
**Humberto de Alencar Castelo Branco**